



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 245/2010.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora Adjunto – Nível 03 – MARIA RAQUEL MOURA COIMBRA, do Departamento de Pesca e Aqüicultura desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 237/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009420/2010, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 8 de setembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, à Docente MARIA RAQUEL MOURA COIMBRA, do Departamento de Pesca e Aqüicultura desta Universidade, referente ao interstício de 15 de Outubro de 2006 a 14 de Outubro de 2010, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 09 de setembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

